



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/09/2015, Edição nº 4167, Página nº 37

DECRETO Nº 3.418/2015

SÚMULA: Institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Intersetorial Municipal do Sistema de Atendimento Sócio Educativo-SINASE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Federal 12.594/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Intersetorial Municipal do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo na implementação do sistema sócio educativo, com as seguintes atribuições:

I- Estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do SINASE no Município;

II- Articulação com os órgãos das políticas setoriais para assunção de suas competências e atribuições no SINASE, formalizando em instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais, tais como: resoluções, portarias Intersecretarias, decretos, protocolos, entre outros que consideram pertinentes;

III- Envolvimento no processo de planejamento, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários a implementação do SINASE;

IV- Participação na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V- Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE;

VI- Estímulo a criação e ao funcionamento das Comissões Intersetoriais no âmbito municipal.

Art. 2º A Comissão Intersetorial Municipal do SINASE será composta por representantes dos Órgãos do Governo Municipal em caráter permanente, e de representantes de Conselhos Municipais.

§ 1º Comporão a Comissão Intersetorial Municipal do SINASE, em caráter permanente, representantes dos seguintes órgãos:

I- Secretaria de Assistência Social

Titular: Marlice Wutzke Fernandes da Silva

Suplente: Haritraut Busse



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

II- Secretaria de Saúde

Titular: Keila Ferler

Suplente: Grazielle Welter Montiel

III- Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Vera Lucia Lorenzatto

Suplente: Mariane Genevra Schiwe

IV- Secretaria de Esportes

Titular: Maria Luciana Frajuca Godói

Suplente: Edson Góis

V- Conselho Tutelar

Titular: Neusa de Oliveira Fragoso

Suplente: Olinda Pudell

VI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Edelmaris Lach Fey

Suplente: Susana Elisa Asmann Kruger

VII- Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Noeli München

Suplente: Laércio Jerson Hein

Parágrafo único A comissão ainda poderá constituir subcomissões e grupos de trabalho, sobre temas específicos e relevantes, bem como convidar profissionais de notória experiência, especialistas ou ainda entidades da sociedade civil para prestar assessoria as suas ações.

Art. 3º A participação na Comissão Intersetorial é considerada de interesse público relevante, portanto não será remunerada.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em
04 de setembro de 2015.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito**